



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

**DATA:**02/12/2021 - **HORA DE INÍCIO:** 09h05min

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 99/2021

**MODALIDADE:** Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO COM ACESSIBILIDADE, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 727,82M2 (SEISCENTOS E CINCO METROS E NOVENTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA JORGE LACERDA, BAIRRO CENTRO, RIO DOS CEDROS/SC, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Na data e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões e licitações, da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, situada na Rua Nereu Ramos, 205, Centro, em Rio dos Cedros, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços. Contando com a presença dos membros da Comissão de Licitações Mikael Felipe Spiess, Ana Paula Giacomozzi e Dionei Zoboli, nomeados pela Portaria nº 033/2021.

Aberta a sessão, verificou-se que compareceram ao certame, protocolando os envelopes até o horário limite (09h00min) as empresas:

SLM TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 18.806.639/0001-24.

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA: 08.628.996/0001-96.

TFI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.723.924/0001-72.

As empresas não credenciaram nenhum representante.

Foram conferidos os envelopes com todos e verificou-se que os mesmos se encontram devidamente identificados e lacrados. Em seguida proferiu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo estes conferidos e rubricados por todos os presentes na sessão, foi verificado que as Empresas EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB e TFI ENGENHARIA LTDA se encaixam na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de gozo dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, e será elegido o privilégio para ambas as empresas participantes caso haja necessidade.

Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação ao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise e parecer técnico, item 8.1.5 do Edital, e ao Analista Contábil, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Econômico-Financeira, item 8.1.4 do Edital.

A documentação referente à habilitação das empresas e demais etapas do processo estará disponível para consulta no site: [www.riodoscedros.sc.gov.br](http://www.riodoscedros.sc.gov.br) na aba licitações, vale ressaltar que a documentação das empresas ficará disponível após a publicação da ata de julgamento da habilitação.

Os envelopes das propostas de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para sua abertura.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão, sendo que o representante presente retirou-se antes da conclusão da ata. Registre-se, publique-se, intimem-se.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

Mikael Felipe Spiess  
Presidente

Ana Paula Giacomozzi  
Secretaria

Dionei Zoboli  
Membro